



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Inclui Ação no Anexo III - Programas, Metas e Ações, na Lei nº 2077, de 07 de agosto de 2019 (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo III - Programas, Metas e Ações, na Lei nº 2077, de 07 de agosto de 2019 (LDO), conforme demonstrativo anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de outubro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854
94436474/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/09/2020) Lei: 1958, Data: 27/09/2017 Page 1 of 2

Programa:0017 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS

Objetivo: Garantir a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares.

Justificativa: Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares.

Público Alvo: Público no geral

Unid. Orgam.	Projativ	Função	SubFun.	FontCód.	FontCód.	2018Meta 2018	2018Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA										
010701	Fundo Municipal de Assistência Social									
2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
1056	Ações do COVID no SUAS - EPI P.369									
3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA										
010701	Fundo Municipal de Assistência Social									
2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
01	TESOURO									
1057	Bloco da Proteção Social Básica - COVID-19 Inc T									
3	DESPESAS CORRENTES									

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
219.051.850-49

LUIZ CLAUDIO G. MACHADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
624.848.180-68

RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
CONTADOR
000.838.160-70



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI, 854
94436474/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/09/2020)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017 Page 2 of 2

Programa:0017 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS

Objetivo: Garantir a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares.

Justificativa: Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares.

Público Alvo: Público no geral

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral do PPA:	0,00			

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
219.051.850-49

LUIZ CLAUDIO G. MACHADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
624.848.180-68

RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
CONTADOR
000.838.160-70

